

## **Edital 03/2024**

### **CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR COLABORADOR 2024**

O Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento - PPED do Departamento de Economia da Universidade Federal de São Paulo - (Escola Paulista de Política, Economia e Negócios - EPPEN) UNIFESP faz saber aos interessados que, no período de 15 de dezembro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025, estarão abertas as inscrições para o credenciamento de professores para seu quadro docente colaborador.

#### **I - OBJETO DO EDITAL**

O presente Edital torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de novos professores no PPED-Unifesp.

#### **II - DAS VAGAS**

Estão abertas DUAS VAGAS para docentes colaboradores no Programa de Pós Graduação em Economia e Desenvolvimento PPED-Unifesp.

a) Perfil do Professor Colaborador: o professor colaborador será alocado nas linhas 1 ou 2 do Programa. Para tanto, suas produções bibliográficas, sua pesquisa, deverão estar relacionadas às áreas de Desenvolvimento Econômico.

#### **III - DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

Condições básicas para pleitear uma das vagas: a) ter obtido o título de doutor; b) ter concluído orientação de 02 (dois) alunos no âmbito da graduação e/ou no âmbito do PPED-Unifesp no último quadriênio concluídas ou em andamento; c) ter produção científica na Área de Concentração do Programa, compatíveis com a Linha de Pesquisa a que deseja se vincular e adequadas aos padrões de avaliação da CAPES para a área de Ciências Sociais Aplicadas; atendendo aos critérios de produção intelectual, desempenho na formação de recursos humanos e participação em atividades administrativas do Programa.

#### **IV- DAS INSCRIÇÕES**

Os interessados deverão enviar à secretaria do PPED-Unifesp a documentação abaixo relacionada até às 23:59h do dia 25 de fevereiro de 2025 por meio do e-mail [poseconomia@unifesp.br](mailto:poseconomia@unifesp.br)

- a) Carta ao colegiado do PPED-Unifesp solicitando sua inclusão como professor no Colegiado do Programa, contendo as seguintes informações: nome completo, endereço residencial, endereço de trabalho, vínculo empregatício, universidade de origem e curso, local e data de sua titulação mais alta e número de horas disponíveis para atividades ligadas ao Programa;
- b) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Programa acompanhado de uma justificativa que relacione sua pesquisa atual e o histórico de sua produção acadêmica e, se for o caso, artística com a Área de Concentração do Programa e com as Linhas de Pesquisa.
- c) Plano de Ensino de uma disciplina constante do Projeto Político Pedagógico do PPED-Unifesp;
- d) Cópia do Diploma de Doutorado;
- e) Cópia do Currículo Lattes devidamente atualizado, com a produção dos últimos quatro anos.

## **V - DA AVALIAÇÃO**

Os critérios para avaliação dos candidatos obedecerão:

- a) cumprimento das condições para credenciamento, conforme o artigo III do presente edital;
- b) aderência do Projeto de Pesquisa e do Plano de Ensino proposto pelo pesquisador à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do PPED -Unifesp;
- c) adequação de sua produção aos parâmetros quantitativos e qualitativos exigidos pela Capes para a área de Ciências Sociais Aplicadas.

## **VI - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados da seleção para credenciamento de novos professores no Curso de Mestrado Acadêmico em Economia PPED-Unifesp serão publicados até 10 de junho de 2025, no site do Programa (<https://www.unifesp.br/campus/osa2/pos-graduacao/mestrados/economia>).

O resultado será uma **pré-aprovação** para credenciamento como docente colaborador contanto que atenda as seguintes condições para ser credenciado nos próximos 12 meses após o resultado da seleção: i) disponibilizar disciplinas no PPED-Unifesp; ii) Co-orientar discentes do PPED-Unifesp.

## **VII - DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES**

O/A professor(a) recém-credenciado(a) no Programa está sujeito ao disposto no Art.17º do Regimento Interno do PPED-Unifesp, de acordo com as normas estabelecidas pela Capes e abaixo relacionadas. Integram a categoria de docentes colaboradores assim enquadrados pelo Programa e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

- a) desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;
- b) participem de Projeto de Pesquisa do Programa;
- c) orientem alunos do Programa, sendo devidamente credenciados como orientador pela instância considerada competente pela instituição;
- d) tenham vínculo funcional com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas ou instituições, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais: 1 - recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; 2 - na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do Programa; 3 - tenham sido cedidos, por convênio formal, para atuar como docente do Programa.
- e) mantenham regime de dedicação integral à instituição – caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

#### **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

O PPED- Unifesp reserva-se o direito de não preencher as vagas abertas neste edital. Casos omissos são decididos pela comissão responsável pelo andamento deste edital.